CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº - 1234 / 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE NO SEU BAIRRO", PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ITINERANTE COM ESPECIALIDADES EM UNIDADES MÓVEIS (ÔNIBUS OU CARRETAS) NOS BAIRROS DE FORTALEZA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 3 MAI 2025
12:10h Nº de Fls.
Servidor

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº - 1234/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE NO SEU BAIRRO", PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ITINERANTE COM ESPECIALIDADES EM UNIDADES MÓVEIS (ÔNIBUS OU CARRETAS) NOS BAIRROS DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Dispõe sobre a criação do Programa "Saúde no Seu Bairro", que visa a prestação de assistência médica e de saúde com diversas especialidades, por meio de unidades móveis (ônibus ou carretas) equipadas, de forma itinerante nos bairros do município de Fortaleza, com permanência de quinze dias em cada localidade, conforme cronograma a ser definido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo primordial a criação do Programa "Saúde no Seu Bairro", uma iniciativa que busca levar assistência médica e de saúde diretamente às comunidades de Fortaleza. A proposta é que unidades móveis, como ônibus ou carretas adaptadas, percorram os bairros, permanecendo em cada localidade por um período de quinze dias.

A modalidade itinerante permitirá que diversas especialidades médicas, cheguem mais perto da residência dos munícipes, facilitando o diagnóstico precoce, o tratamento e a prevenção de doenças.

Além do atendimento médico, o programa "Saúde no Seu Bairro" promoverá ações de educação em saúde, campanhas de vacinação e orientações sobre hábitos de vida saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população. A permanência de quinze dias em cada bairro garantirá um tempo hábil para que um número significativo de moradores seja atendido e para que haja um acompanhamento mais próximo dos casos que demandem continuidade.

Portanto, diante do relevante interesse sociar em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB